



**Associação de Proteção e Assistência aos
Condenados**
Rodovia BR 365, KM 160
Pirapora – MG – CEP39272-336 – Caixa Postal
14 Tel: (38) 9 9940-7777 / CNPJ:

ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

Recurso interposto em face do resultado da análise curricular do cargo de Inspetor de Segurança Folguista

CANDIDATO	RECURSO	PARECER
ALESSANDRA MARIA DA SILVA	A candidato contesta o resultado da análise curricular. Alegou que o currículo enviado continha as informações previstas no modelo do anexo I.	DEFERIDO: Em nova conferência ficou constatado que o currículo enviado pela candidata atendia as exigências previstas no edital. Diante disto, a mesma foi convocada para realizar no 18/11/2025, as 09h30, prova divergente da realizada pelos candidatos do dia anterior.
EVANDRO NEVES MACIEL	O candidato constetou o resultado da análise curricular. Alega que seu currículo havia sido validado por algum funcionário via WhatsApp.	INDEFERIDO: O item 6.1.1.1 prevê o seguinte: “O currículo deverá obedecer aos moldes do Anexo I deste Edital, sobretudo no tocante ao item 3 (cargo pretendido), sob pena de desclassificação.” Verifica-se que o currículo encaminhado pelo candidato encontra-se em desacordo com os padrões estabelecidos no Anexo I do Edital, além de indicar como cargo pretendido “encarregado de segurança”, função que não integra as vagas atualmente ofertadas no certame, o que enseja sua desclassificação, nos termos expressos do instrumento convocatório.

Pirapora, 24 de novembro de 2025

Carla Valéria Soares Vita
Diretora Presidente
APAC – Pirapora/MG